

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/7

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul - PR		CNPJ: 76.021.450/0001-22	
Endereço: R. Barão do Rio Branco, 431			
Cidade: São Mateus do Sul – PR	CEP: 83.980-000	DDD/Telefone: (42)3912-7010	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: FERNANDA GARCIA SARDANHA		C.P.F. 025.608.509-90	
C.I./Órgão Expedidor: 14.819.062-3 / SESP		Cargo: Prefeita municipal	
Endereço Residencial: RUA MANOEL FURTADO NEVES, 1368		CEP: 83.900-000	
Município: São Mateus do Sul	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 98802-0092	
E-mail 1 : gabinete@saomateusdosul.pr.gov.br E-mail 2 : fernanda.prefeita@saomateusdosul.pr.gov.br		DDD/Telefone: (42) 3912-7008	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação de vias urbanas no município de São Mateus do Sul	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 dias
2.2 Trecho		
- TRECHO 42 - RUA PEDRO IGNASZEWSKI (Extensão 102,02 m, área 986,60 m²); Coordenada Inicial: 560.735,52 m E; 7.139.271,06 m S, Coordenada Final: 560.740,02 m E; 7.139.385,39 m S.		
- TRECHO 43 - RUA PEDRO IGNASZEWSKI (Extensão 96,86 m, área 1.209,92 m²); Coordenada Inicial: 560.739,51 m E; 7.139.379,7 m S, Coordenada Final: 560.747,11 m E; 7.139.496,28 m S.		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/7

- TRECHO 48 - RUA PREF. JOSÉ ZAMPIER FILHO (Extensão 106,71 m, área 975,86 m²); Coordenada Inicial: 560.854,79 m E; 7.139.267,96 m S, Coordenada Final: 560.858,23 m E; 7.139.383,05 m S.
- TRECHO 49 - RUA PREF. JOSÉ ZAMPIER FILHO (Extensão 96,54 m, área 1.184,24 m²); Coordenada Inicial: 560.857,74 m E; 7.139.377,19 m S, Coordenada Final: 560.863,24 m E; 7.139.496,65 m S.
- TRECHO 56 - RUA PEDRO EFIKO (Extensão 80,01 m, área 520,13 m²); Coordenada Inicial: 560.746,45 m E; 7.139.389,13 m S, Coordenada Final: 560.852,85 m E; 7.139.388,81 m S.
- TRECHO 57 - RUA PEDRO EFIKO (Extensão 93,98 m, área 663,97 m²); Coordenada Inicial: 560.621,26 m E; 7.139.393,12 m S, Coordenada Final: 560.734,71 m E; 7.139.393,12 m S.
- TRECHO 58 - RUA PEDRO IGNASZEWSKI (Extensão 97,65 m, área 1.344,35 m²); Coordenada Inicial: 560.747,17 m E; 7.139.512,19 m S, Coordenada Final: 560.749,24 m E; 7.139.637,44 m S.
- TRECHO 59 - RUA CARLOS MIECZYNIKOWSKI (Extensão 100,02 m, área 815,53 m²); Coordenada Inicial: 560.626,70 m E; 7.139.560,91 m S, Coordenada Final: 560.742,68 m E; 7.139.561,38 m S.
- TRECHO 60 - RUA CARLOS MIECZYNIKOWSKI (Extensão 135,32 m, área 1.082,47 m²); Coordenada Inicial: 560.754,40 m E; 7.139.560,61 m S, Coordenada Final: 560.898,73 m E; 7.139.559,26 m S.
- TRECHO 61 - RUA IVAN ULBRICH (Extensão 120,38 m, área 979,18 m²); Coordenada Inicial: 560.622,97 m E; 7.139.631,84 m S, Coordenada Final: 560.741,07 m E; 7.139.631,70 m S.
- TRECHO 62 - RUA IVAN ULBRICH (Extensão 164,38 m, área 1.315,03 m²); Coordenada Inicial: 560.754,85 m E; 7.139.632,17 m S, Coordenada Final: 560.930,11 m E; 7.139.628,03 m S.

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/7

TOTAL:

- 11.077,28 m² (Onze mil, setenta e sete metros, e vinte e oito décimos quadrados de área);

- 1.193,87 m (Um mil, cento e noventa e três metros e oitenta e sete centímetros de extensão).

2.3 – Justificativa Socioeconômica

Devido ao grande tráfego de veículos, condições de precariedade atual nestes trechos de vias e grande importância ao desenvolvimento econômico e fluxo de tráfego da cidade, a pavimentação destes trechos de ruas se fazem bastante necessárias e viáveis, sem contar a qualidade, conforto e segurança aos usuários que nelas transitam.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Terraplenagem	m ³	3.046,73	61	180
3	1	Pavimentação	m ² /m ³ /t	01	151	210
4	1	Ligantes Betuminosos	t	88.874	151	210
5	1	Drenagem e Obras Arte Correntes	m/m ² /m ³ /kg	01	61	240
6	1	Serviços Complementares	m ² /m ³	01	121	240
7	1	Sinalização	m ² /ud	01	211	240

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/7

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 694.368,27
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 2.750.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	R\$ 169.794,31	R\$ 42.872,65	0,00
120	R\$ 169.794,31	R\$ 42.872,65	0,00
150	R\$ 214.954,00	R\$ 54.275,38	0,00
180	R\$ 519.321,15	R\$ 131.127,32	0,00
210	R\$ 1.415.437,45	R\$ 357.394,49	0,00
240	R\$ 260.698,72	R\$ 65.825,78	0,00
Sub-total	R\$ 2.750.000,00	R\$ 694.368,27	0,00
Total geral	R\$ 3.444.368,27		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/7

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de São Mateus do Sul - PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 213.369,36 (Duzentos e treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação () Mista

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 6/7

Mista (breve detalhamento) :

Local: São Mateus do Sul - PR

Data: 26/04/2023

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:025
60850990

Assinado de forma digital por
FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR
YOU DIGITAL, ou=Videoconferencia,
ou=17315810000130, ou=FERNANDA
GARCIA SARDANHA:02560850990
Dados: 2023.04.28 11:29:12 -03'00'

Prefeita Fernanda Garcia Sardanha
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
CPF: 025.608.509-90

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento com Memória de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720202214307 (projeto e orçamento)
- Orçamento Oficial
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos Físicos Originais
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 7/7

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano_Trabalho_Vila_Buaski_18.420.640_4.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/05/2023 17:08.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fernanda Garcia Sardanha** em 28/04/2023 11:29.

Inserido ao protocolo **18.420.640-4** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 28/04/2023 13:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5fbc90f8f1bac98c8279eaaed9321fa3.